

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CCT Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NO CAMPUS CULTURAL UFMG EM TIRADENTES

O Campus Cultural UFMG em Tiradentes torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para **CADASTRO DE RESERVA** de estágio nas áreas de **Pedagogia, História, Arquitetura, Artes Aplicadas, Teatro ou áreas afins**, destinada a estudantes de graduação, conforme disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital, pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014 e pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.2. Poderão concorrer ao presente Edital: alunos de graduação regularmente matriculados em instituição oficial de ensino.

1.3. A inscrição do candidato no processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.4. A concessão do estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e será realizado mediante celebração de Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante e a Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade (FRMFA), com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino à qual o aluno esteja vinculado, com base nas disposições da Lei de Estágio – Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.5. O estágio, na modalidade não obrigatório, será desenvolvido no Campus Cultural UFMG em Tiradentes.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO

2.1. O Campus Cultural UFMG Tiradentes é responsável pela gestão de três espaços situados no centro histórico da cidade: o Museu Casa Padre Toledo, o Quatro Cantos Espaço Cultural e o Centro de Estudos e Biblioteca. Tem como objetivo desenvolver atividades na esfera da arte e da cultura, por meio de projetos de ensino, de pesquisa, de

extensão e de cooperação com instituições públicas e privadas de Tiradentes e região. Para o pleno desenvolvimento de suas atividades é fundamental a atuação diária de estagiários nos três espaços.

2.1.1. O Museu Casa Padre Toledo está instalado em um exemplar único da arquitetura civil do séc. XVIII no Brasil, onde residiu o inconfidente Padre Toledo. Desenvolve ações educativas e outras atividades que proporcionam aos visitantes de todas as partes do Brasil e do mundo experiências diversas. A exposição, renovada em 2025, traz o cotidiano da vida colonial, expressões religiosas, saberes tradicionais, peças da Coleção Rodrigo Mello Franco de Andrade, abordando também a Inconfidência Mineira e a própria casa do inconfidente Padre Toledo.

2.1.2. O Quatro Cantos Espaço Cultural abriga a sede administrativa do Campus Cultural UFMG em Tiradentes e, também, um espaço multiuso que possibilita o estímulo à produção cultural na região, representando um ganho expressivo para a vida cultural e artística local. No espaço, desenvolvem-se, sistematicamente, atividades artísticas e culturais, além de eventos, exposições, feiras, entre outras ações a fim de atender às demandas da comunidade.

2.1.3. O Centro de Estudos e Biblioteca atende a três objetivos básicos: suporte bibliográfico para cursos e outras atividades de formação em artes, literatura, museus, história e demais áreas de ciências humanas e sociais aplicadas; suporte aos projetos de pesquisa desenvolvidos na cidade por professores da UFMG, no regime de residência, em colaboração com docentes, pesquisadores e estudantes da região; atendimento aos interessados em geral, moradores de Tiradentes e das cidades vizinhas, além de estudantes, professores e pesquisadores.

2.2 Dentre os objetivos estão: qualificar a visita do público em geral e de grupos escolares aos espaços do Campus Cultural, oferecer atividades artísticas e culturais, como cursos, oficinas, exposições, etc.; oferecer atividades de formação a professores; transcrever cadernos de assinatura da instituição; oferecer suporte bibliográfico para cursos e outras atividades de formação em artes, literatura, museologia, história e demais áreas de ciências humanas e sociais aplicadas realizados pelo Campus Cultural; atendimento ao público em geral e a docentes e alunos da rede pública e da UFSJ e UFMG; realizar ações educativas para escolas da rede pública.

3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

3.1 O estágio visa proporcionar ao estudante o aprendizado e a contextualização curricular, objetivando seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

3.2 O estagiário selecionado por este Edital exercerá atividades de:

3.2.1 Museu Casa Padre Toledo: atendimento ao público, controlar o fluxo de visitantes, promover a popularização do conhecimento cultural e histórico relacionado ao solar do séc. XVIII que abriga o Museu Casa Padre Toledo; desenvolver mediação qualificada ao Museu, auxílio no desenvolvimento de material educativo para professores e público em geral, participação nas atividades de caráter educativo junto ao público em geral, especialmente o público escolar; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério da administração.

3.2.2 Quatro Cantos Espaço Cultural: atendimento ao público, controlar o fluxo de visitantes, promover a popularização do conhecimento cultural, participação nas atividades de caráter educativo junto ao público em geral, especialmente o público escolar, executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério da administração.

4. REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO

Requisitos	Nº de vagas	Carga horária semanal	Período de contratação
<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando, a partir do segundo período, no curso de Pedagogia, História, Arquitetura, Artes Aplicadas, Teatro ou áreas afins; • Não estar cursando o último período quando do ingresso no estágio; • Residir nas regiões de São João del-Rei e Tiradentes OU ter disponibilidade para trabalhar em Tiradentes/MG. 	CADASTRO DE RESERVA	20h/semana	6 meses

4.1 A natureza da relação de trabalho será contratação provisória – sem vínculo empregatício.

4.2 O período de contratação será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

4.3 O prazo máximo de vigência não poderá exceder 2 (dois) anos.

4.4 O valor da bolsa-estágio será de **R\$700,00 (setecentos reais).**

4.5 O estagiário fará jus a auxílio-transporte no valor mensal de **R\$213,00 (duzentos e treze reais)**.

4.5.1. O auxílio-transporte será pago juntamente com a bolsa-estágio.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será realizada entre os dias **21/01/2026 e o dia 01/02/2026 às 23:59hs**, mediante envio para o e-mail **sec-campustiradentes@procult.ufmg.br** (exclusivamente), dos seguintes documentos:

- 5.1.1. Curriculum vitae atualizado (em que conste telefone de contato);
- 5.1.2. Comprovante de matrícula referente ao período atual;
- 5.1.3. Histórico Acadêmico;
- 5.1.4. Grade de horário das Disciplinas Matriculadas;
- 5.1.5. Carta de apresentação demonstrando o interesse nas atividades que serão desenvolvidas.

5.2. Os documentos deverão ser enviados em formato PDF (exclusivamente), bem como o número da Chamada deverá ser informado no campo assunto (ex: Chamada Nº 001/2026). E-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

5.3. Os documentos enviados após o prazo estabelecido neste Edital não serão considerados.

5.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos currículos apresentados acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da nomeação e da contratação do candidato.

5.5. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

5.6. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela Internet. Não serão consideradas as inscrições enviadas por correio ou por sistema de protocolo.

5.7. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

5.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar ciência do conteúdo do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção dos estagiários ocorrerá em duas etapas: Etapa 1 (análise de currículo, histórico acadêmico e carta de apresentação) e Etapa 2 (entrevista pessoal), totalizando 100 pontos.

6.1.1. Etapa 1 - A avaliação dos documentos se destina a verificar a capacidade do candidato em executar as atividades detalhadas no item 3 e ocorrerá nos dias **02/02/2026 e 03/02/2026**, com o valor de 50 pontos.

6.1.2. Etapa 2 – A entrevista se destina a avaliar a desenvoltura, conhecimentos específicos e experiência profissional dos candidatos e ocorrerá nos dias **04/02/2026 e 05/02/2026, EM PLATAFORMA ONLINE** com valor de 50 pontos.

6.2. Para obter classificação no processo seletivo o candidato deverá alcançar nota superior a 70 pontos.

6.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

6.3.1. Maior pontuação na entrevista.

6.3.2. Maior idade.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	21/01/2026 a 01/02/2026
Avaliação curricular	02/02/2026 e 03/02/2026
Convocação para realização das entrevistas	03/02/2026
Realização das entrevistas	04/02/2026 e 05/02/2026
Resultado final	06/02/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a FRMFA, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.

8.2. O vínculo existente poderá ser rompido unilateralmente por qualquer uma das partes sem prévia motivação.

8.3. Outras informações a respeito deste processo seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico **sec-campustiradentes@procult.ufmg.br**.

8.4. Os resultados do processo seletivo serão divulgados no e-mail dos candidatos inscritos.

8.5. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:



CAMPUS
CULTURAL
UFMG EM
TIRADENTES

PROCULT
PRÓ-REITORIA
DE CULTURA

U F *m* G

ANEXO I – Lista de documentos necessários para a contratação.

ANEXO II – Modelo de declaração de que não possui bolsa de iniciação científica ou bolsa de extensão.

Tiradentes, 20 de janeiro de 2026.

PROF. FERNANDO ANTONIO MENCARELLI

Pró-Reitor de Cultura da UFMG

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026

Lista de documentos necessários para a contratação

- Declaração de Aluno Regular
- Cédula de Identidade
- Comprovante de Residência
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor
- PIS/NIS
- Dados Bancários



CAMPUS
CULTURAL
UFMG EM
TIRADENTES

PROCULT
PRÓ-REITORIA
DE CULTURA

U F *m* G

ANEXO II

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026

DECLARAÇÃO

Eu, (nome do candidato), inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor _____, em cumprimento a Chamada pública nº 001/2025 DECLARO para os fins que se fizerem necessários que não possuo bolsa de iniciação científica ou bolsa de extensão.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do candidato)